



JUSTIÇA ELEITORAL EM CONFIANÇA

RELATÓRIO INDICADOR 1A



TRE-PE

Presidente: Des. Agenor Ferreira de Lima Filho

Vice-Presidente: Des. Itamar Pereira da Silva Júnior

Corregedor Regional Eleitoral: Des. Itamar Pereira da Silva Júnior

Ouvidora: Desa. Érika de Barros Lima Ferraz

Desembargadores Eleitorais: Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. José Alberto de Barros Freitas Filho
Des. Edilson Pereira Nobre Júnior
Des. Júlio Alcino de Oliveira Neto

Procurador Regional Eleitoral: Dr. Francisco Machado Teixeira

Desembargadores Substitutos: Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Desa. Karina Albuquerque Aragão de Amorim
Des. Clícério Bezerra e Silva
Des. Manoel de Oliveira Erhardt
Des. Washington Luís Macêdo de Amorim
Des. Delmiro Dantas Campos Neto

Procurador Regional Eleitoral Substituto: Dr. Wellington Cabral Saraiva

Diretora-Geral: Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Ouvidoria: Marco Antônio De Souza Barbosa
José Guerra De Andrade Lima Neto
Nattana Vieira Barros – estagiária
Rayanne Maria Pereira da Silva – estagiária

2019

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Ouvidoria Eleitoral – OUVÉ

Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Sala 411, Derby, Recife/PE – CEP 52010-904
(81) 3194-9217 / 3194-9482 / 3194-9483 e 0800 081 2570

Desembargadora Ouvidora

Des. Érika de Barros Lima Ferraz



Primeira advogada mulher a integrar os quadros de desembargadores do TRE-PE, em seu segundo biênio nesta Corte, possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1996). Pós graduação *Latu Sensu* em Direito Privado (Empresarial) pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (2005–2007). Advogada na área empresarial, civil e comercial (1998 a 2013), com grande atuação na área de direito de Família. Consultoria em Direito empresarial Internacional. Atualmente sócia de escritório de advocacia na área empresarial e de Direito de família. Consultorias na área de Direito empresarial internacional.

A Ouvidoria

Instalada em 16 de março de 2011, a Ouvidoria – OUIVE é a unidade do Tribunal Regional Eleitoral que tem por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento e a melhoria dos padrões e mecanismos de transparência,

presteza, eficiência e segurança dos serviços e das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral de Pernambuco, bem como atuar na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões ilegais e protelatórios cometidos no âmbito das unidades administrativas do TRE-PE. É uma segunda instância de atendimento.

Competências

Tem a Ouvidoria, entre outras competências:

- Esclarecer dúvidas e receber sugestões, críticas, reclamações e elogios da população usuária da Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco sobre os serviços prestados;
- Receber sugestões e projetos destinados ao aperfeiçoamento da atividade jurisdicional e administrativa e encaminhá-los aos setores competentes, para análise;
- Receber denúncias, reclamações ou representações que lhe forem encaminhadas, relativas à violação de direitos e liberdades fundamentais, a ilegalidades ou a abuso de poder, ao mau funcionamento dos serviços judiciários e administrativos do TRE-PE e dos Cartórios Eleitorais, encaminhando-as aos setores competentes, com vistas à realização de correções e, quando cabível, para a instauração de sindicâncias, inquéritos administrativos e auditorias;
- Zelar pelo aprimoramento dos trabalhos judiciários e administrativos;
- Garantir a todos os usuários um caráter de discricção e de fidedignidade dos assuntos que lhe forem transmitidos.

O cidadão ou cidadã pode também tirar suas dúvidas frequentes no link <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/ouvidoria/ouvidoriae>, bem como por meio da Carta de Serviços, no endereço eletrônico <http://www.tre-pe.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos-do-tre-pe>

Além disso, o cidadão ou a cidadã poder entrar em contato com a Ouvidoria da Justiça Eleitoral de Pernambuco:

- De segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, pelos telefones (81) 3194-9217 / 3194-9482 / 3194-9483 e 0800 081 2570
- De segunda a sexta-feira, pessoalmente, das 08h às 14h, comparecendo na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife/PE - CEP 52010-904, Sala 411

Para entrar em contato com a Ouvidoria é necessário que o cidadão/eleitor se identifique, contudo será garantido o sigilo, quanto à autoria da manifestação, quando expressamente solicitado.

Título do Indicador	Satisfação do usuário em relação à confiabilidade da Justiça Eleitoral em Pernambuco – Indicador 1A			
Área responsável	Ouvidoria			
O que mede	<p>O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.</p> <p>Nota: Para efeito deste indicador, devem ser considerados como principais públicos externos: eleitores, candidatos, representantes de partidos políticos e mesários/administradores de Prédio.</p>			
Sugestão de Medição do Resultado da área	Coleta de dados no dia das Eleições – o Dia “D”			
Periodicidade De medição	Bianualmente – Período Eleitoral.			
Melhor				
Unidade de Medida	Percentual			
Meta final	<p>ICJE = (APC/TA) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): ICJE – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral; APC – Avaliações Positivas de Confiança; TA – Total de Avaliações realizadas. ICJE = 90% (no mínimo)</p>			
Desdobramento Da meta	2010 90% (meta 90%)	2012 93% (meta 90%)	2014 85% (meta 90%)	2016 89,6% (meta 90%)

Objetivo da Pesquisa

Pesquisa realizada junto aos principais públicos que estão relacionados ao processo eleitoral, em ano eleitoral, com a finalidade de captar a satisfação do cidadão quanto à confiabilidade dos serviços eleitorais.

Por que pesquisar?

- Para levantar informações que auxiliarão o TRE-PE na avaliação dos seus serviços e na melhoria do desempenho dos mesmos;
- Verificar se as estratégias traçadas pelo Tribunal estão trazendo os resultados esperados para o alcance da missão institucional;
- Continuar cumprindo determinação do CNJ (Meta 12/2012) e do Tribunal de Contas da União, que é realizar a pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e sobre a satisfação do cidadão em todos os tribunais eleitorais.

Público Alvo

- Eleitores
- Mesários
- Candidatos/Partidos Políticos

Metodologia Utilizada

Entrevista pessoal – por amostragem, conforme universo a ser pesquisado, através de questionário em papel, para cada perfil do público a ser pesquisado.

Para mensurar o **ICJE** – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral, foram coletadas as **APC** – Avaliações Positivas de Confiança sobre o **TA** – Total de Avaliações realizadas.

Materiais utilizados

- **Questionário em papel** para cada perfil (eleitor; mesário/ADP e candidato/partidos) na quantidade da amostra a ser pesquisada;
- **Cartaz** informativo sobre a pesquisa, para afixação **nos locais de votação escolhidos** para a coleta dos dados;
- **Folheto** explicativo dos procedimentos da pesquisa para os Cartórios
- Eleitorais e Administradores de Prédio.

Como realizar a entrevista?

- **Eleitores e Mesários/ADPs:** o Chefe de Cartório aplicará a pesquisa **no dia do 1º Turno/2018**, podendo descentralizar e especializar o trabalho, preferencialmente através do Administrador de Prédio ou servidor do Cartório Eleitoral, nos locais de votação escolhidos para a realização da pesquisa;
- **Candidatos/Partidos Políticos:** a equipe do TRE-PE aproveitará a Cerimônia de Verificação e Validação de Fotos e Dados (VVFOTO) ou outra oportunidade em visita deles ao TRE para aplicar a pesquisa.

Como enviar as respostas?

Os **Cartórios Eleitorais** deverão enviar à **OUVIDORIA do TRE-PE**, por meio do **Sistema QUEST**, no prazo de **até o dia 12 de outubro de 2018**, os formulários utilizados na aplicação da pesquisa, devidamente preenchidos, conforme quantitativo impresso.

Importância da divulgação

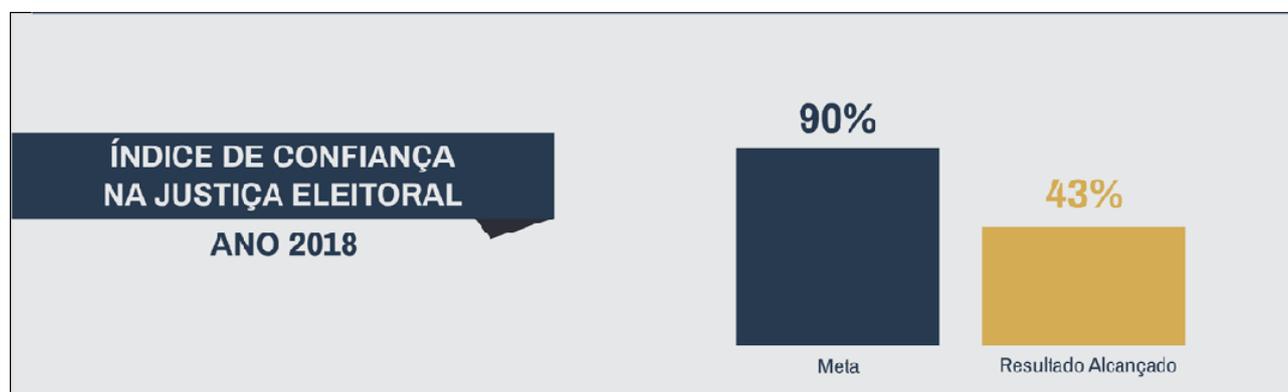
- Os Cartórios são sensibilizados sobre a importância da pesquisa no treinamento dos multiplicadores responsáveis pela capacitação dos mesários e receberão o **folder explicativo** da metodologia da pesquisa. Após, deverão multiplicar essa sensibilização junto aos servidores ou

- administradores de prédio que aplicarão a pesquisa na sua Zona Eleitoral, naqueles locais de votação escolhidos;
- Os Cartórios Eleitorais deverão divulgar a pesquisa **apenas nos locais de votação** que serão escolhidos para aplicação da pesquisa, com a **afixação do cartaz nesses locais, quando do momento da preparação do local de votação.**

Candidatos

Os candidatos e representantes dos partidos políticos são convidados a responder ao questionário. Tratando-se de Eleição Geral, será disponibilizado ao candidato a oportunidade de se manifestar, através dos formulários de pesquisa de satisfação, na Secretaria Judiciária deste Tribunal.

Resultado alcançado em 2018



O índice de confiabilidade registrado nas Eleições 2018 foi de 43%, bem abaixo da meta de 90%, estabelecida para o exercício, diferenciando-se também dos resultados obtidos em eleições anteriores, nos quais foram registrados os resultados de 85% nas eleições 2014 e de 89,6% nas eleições 2016.

Análise Crítica do Resultado

A justificativa se deve ao fato do acirrado cenário político nacional, principalmente na disputa do cargo de Presidente, bem como à constante utilização de notícias falsas (fakenews) que impactaram diretamente na credibilidade dos serviços eleitorais prestados pela Justiça Eleitoral e da utilização das urnas eletrônicas.

Ações Empreendidas pela Justiça Eleitoral para o Pleito Geral de 2018

O pleito Eleitoral de 2018 foi considerado atípico quando comparado com as eleições anteriores, em que a maior demanda para os candidatos, partidos políticos, órgãos públicos, incluindo-se, aqui, a própria Justiça Eleitoral, foram as surgidas na rede mundial de computadores, principalmente naquilo que se denomina mídias sociais.

A credibilidade da organização e dos instrumentos utilizados pela Justiça Eleitoral foram postos em dúvidas. Assim, conforme se esperava, o resultado da pesquisa realizada pelo TRE-PE em 2018 confirmou a tendência de um descrédito. Conduto, já prevendo tais situações, houve, e ainda há, uma conscientização por meio de todos os veículos de comunicação, a fim de dirimir todas as dúvidas quanto à segurança no exercício do voto pelo eleitor.

Abaixo seguem materiais que evidenciam a proatividade de toda a Justiça Eleitoral:

“Retomada campanha que desmascara mitos e boatos eleitorais

Vídeos produzidos para redes sociais visam esclarecer o eleitor e podem ser acessados nas páginas do TSE na internet



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) retomou a campanha Mitos Eleitorais, desenvolvida para veiculação em redes sociais com o objetivo de esclarecer o eleitor e desfazer dúvidas que envolvam o processo de votação. Lançada em junho de 2017, a campanha é composta por 19 vídeos que abordam temas como

segurança do voto e da urna eletrônica, votos brancos e nulos, obrigatoriedade de participação nas eleições e regras das campanhas eleitorais.

Desenvolvidos com linguagem adequada às redes sociais, recorrendo a animações curtas, utilização de infográficos e edição dinâmica, os vídeos podem ser acessados nas páginas do Facebook, Twitter e YouTube da Justiça Eleitoral. Esta é a terceira vez que o TSE veicula a campanha Mitos Eleitorais, que já alcançou mais de 1,5 milhão de visualizações no Facebook e YouTube desde o lançamento.

A retomada da veiculação da campanha Mitos Eleitorais é motivada pelo período pré-eleitoral, quando, juntamente a elevação do interesse pelo tema, também crescem os boatos e informações equivocadas que podem prejudicar o eleitor. Os vídeos que integram a campanha Mitos Eleitorais podem ser acessados nas páginas do TSE na internet, como o Facebook (@tsejus), Twitter (tsejusbr) e YouTube (justicaeleitoral)”.

Site: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Agosto/retomada-campanha-que-desmascara-mitos-e-boatos-eleitorais>

Justiça Eleitoral é confiável e comprometida com a lisura das eleições, diz presidente do TSE

Segundo a ministra Rosa Weber, instituição está comprometida com sua missão constitucional e é “verdadeiro patrimônio do povo brasileiro”



A sete dias do segundo turno das eleições, neste domingo (21) a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, conclamou os brasileiros a confiar na Justiça Eleitoral. “É instituição comprometida com sua missão constitucional, verdadeiro patrimônio do povo brasileiro”, disse.

Em pronunciamento que antecedeu entrevista coletiva a jornalistas de distintos veículos de comunicação, Rosa Weber ressaltou que, por mais conturbado que seja o momento vivenciado pelo país, a Justiça Eleitoral mantém postura firme e serena. “A uma semana das eleições, conclamo o povo brasileiro, a todos os eleitores aptos a exercerem o direito ao voto, somos quase 150 milhões, à paz, ao equilíbrio, à tolerância e ao diálogo, para o bem do Brasil. O Brasil merece isso”.

Na avaliação da presidente do TSE, as criativas teses que intentam contra a lisura do processo eleitoral não possuem base empírica, e estão voltadas para a disseminação rápida de conteúdo impactante sem compromisso com a verdade. Ela afirmou que a resposta da instituição, ao contrário, deve ser serena e apresentada após a análise das impugnações (demandas judiciais). Segundo Rosa Weber, a Justiça Eleitoral não é espectadora de eventos que envolvem as eleições e nem é parte interessada no mérito do desfecho. “A Justiça Eleitoral tem postura institucional, com todas as responsabilidades inerentes”, enfatizou.

De acordo com a ministra, a missão cidadã da Justiça Eleitoral atribui a ela a condução isenta do processo eleitoral e o cumprimento dos ditames constitucionais. “A Justiça Eleitoral não combate boatos com boatos. Há um tempo para resposta responsável. A Justiça Eleitoral combate boatos com respostas fundamentadas no âmbito das ações judiciais que lhe são propostas, e as ações judiciais exigem a observância do devido processo legal nos exatos termos da constituição”, enfatizou.

Ela citou as comemorações pelos 30 anos da promulgação da Constituição e afirmou que a proximidade do segundo turno das eleições é um momento importante para celebrá-la. “Não a celebração protocolar e vazia, e sim a

celebração efetiva dos brasileiros na festa da sua democracia que são as eleições”, enfatizou.

Lembrando que o TSE é o tribunal da democracia, Rosa Weber apontou que as paixões políticas e as discussões estão exacerbadas, e que os níveis de discórdia atingem graus inquietantes. Segundo ela, tudo isso é inevitável e é próprio do embate eleitoral, “mas o certo é que o primeiro turno das eleições já transcorreu em clima de normalidade, as campanhas estão postas, com os projetos de cada candidato, colocados à escolha livre e consciente de cada eleitor”.

Trabalho hercúleo

Rosa Weber destacou que, aos integrantes da Justiça Eleitoral e auxiliares do Sistema de Justiça, cabe assegurar a higidez do processo. Ela registrou a dedicação dos juízes eleitorais em todo Brasil e homenageou os milhares de servidores da Justiça Eleitoral, “um quadro de excelência, com competência ímpar e dedicação a toda prova em seu hercúleo trabalho na execução das eleições”. A presidente do TSE destacou ainda o trabalho dos dois milhões de mesários, entre convocados e voluntários, que atuam nas eleições.

Por fim, a ministra reafirmou que o sistema eletrônico de votação é auditável e qualquer tentativa de fraude, necessariamente, deixaria digitais, permitindo a apuração das responsabilidades. “A Justiça Eleitoral mantém postura calma e serena por mais conturbado que seja o momento e está sempre aberta a críticas construtivas para o aperfeiçoamento do sistema eleitoral e correção de falhas que venham a ser eventualmente constatadas”, concluiu.

Ao responder perguntas dos jornalistas presentes, Rosa Weber disse entender não ter havido falha da Justiça Eleitoral no combate às fake news. “Todos sabemos que a desinformação é um fenômeno mundial que se faz presente nas mais diferentes sociedades e tem levado todos nós a uma reflexão sobre o tema. Gostaríamos de ter uma solução pronta e eficaz, mas, de fato, não temos”, disse. Segundo a ministra, notícias falsas não são novidades. “O que há de novidade nesse pleito eleitoral é a velocidade da circulação e da difusão dessas notícias,

que são, de fato, deletérias e estão de fato a atentar contra a credibilidade do nosso sistema eleitoral”.

Participaram da entrevista coletiva várias autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo, entre as quais o ministro do TSE Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, e a advogada-geral da União, Grace Mendonça.

Site: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/justica-eleitoral-e-confiavel-e-comprometida-com-a-lisura-das-eleicoes-diz-presidente-do-tse>

“TRE-PE desmente boatos sobre 'voto parcial' O tribunal ainda reforçou que todo conteúdo da mensagem que está sendo propagada pelas redes sociais sobre 'voto parcial' é falso

Por: Diário de Pernambuco

Publicado em: 02/10/2018 22:10

Nesta terça-feira (2), o Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco (TRE-PE) desmentiu mais um boato falso sobre "voto parcial". O tribunal disse que um texto informando que votos parciais anulam o voto estaria sendo circulado no WhatsApp.

Segundo o Art. 116 da resolução 23.554 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), se o eleitor confirmar pelo menos um voto, deixando de concluir a votação para os demais cargos, o presidente da mesa receptora de votos o alertará sobre o fato, solicitando que retorne à cabina e conclua a votação. Caso ele se recuse ou esteja impossibilitado de votar, o voto que ele tiver registrado será contabilizado normalmente e os demais, que ele não registrar, serão considerados nulos. Ao teclar o “confirma”, efetiva-se o registro de cada escolha feita pelo eleitor, seja para voto válido, nulo ou branco.

O TRE-PE também informou que se, por algum motivo, a urna eletrônica travar, o voto do eleitor que estava em procedimento é reiniciado. O tribunal ainda

reforçou que todo conteúdo da mensagem que está sendo propagada pelas redes sociais sobre “voto parcial” é falso.

Site: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2018/10/tre-pe-desmente-boatos-sobre-voto-parcial.html>

Meta Específica para os próximos Pleitos Eleitorais

Na Reunião Preparatória do XII Encontro Nacional do Poder Judiciário em 2019 há uma apresentação da proposta de Meta Específica para a Justiça Eleitoral, cujo objetivo é:

PROMOVER CAMPANHAS VOLTADAS AO ELEITOR PARA AMPLIAR OS CONHECIMENTOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

As ações a serem incluídas para cálculo dessa meta serão aquelas ofertadas com o intuito de fomentar a participação do eleitor, ou futuro eleitor, em aspectos relativos ao exercício da cidadania, além de esclarecer e informar sobre leis, normas e procedimentos afetos às eleições e a procedimentos relacionados.

O objetivo maior é minimizar ou reduzir os impactos causados pelas *fakenews* nos processos, ações e sistemas que a Justiça Eleitoral disponibiliza para o pleno exercício da democracia pela sociedade.

Unidades do TRE-PE envolvidas nessa ação:

- Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco – Projeto Eleitor do Futuro
- Assessoria de Comunicação – divulgação na imprensa

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, Nº 1.160, 4º ANDAR (SALA 411), GRAÇAS, RECIFE/PE, CEP 52010-904.

TELEFONES

(81) 3194-9217 / 3194-9482 / 3194-9483 E 0800 081 2570.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8 ÀS 14 HORAS.